



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de março de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 41/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 05/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar manifestação dos Membros

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam o Relator.

Próxima Fase: Juntar parecer ao projeto

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003800320031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.